

das figuras do poder

em encontro de

VII

Os seguintes livros foram:

- 1. Os poderes locais, 2000
- 2. Os poderes locais, 2000
- 3. Os poderes locais, 2001
- 4. Os poderes locais, 2002
- 5. Os poderes locais, 2003
- 6. Os poderes locais, 2004
- 7. Os poderes locais, 2005
- 8. Os poderes locais, 2006

Associação
Associação
Associação



Associação de Municípios do Estado de São Paulo
Instituto de Estudos Regionais
e do Município "Alexandre Perceira"

Os Desembargadores de Torres Vedras¹ (1640-1820)

José Manuel SUBTIL²

Os Desembargadores de Torres Vedras (1640-1820)

Sumário

De acordo com as informações dos arquivos centrais da Coroa, especialmente das Chancelarias Régias, Registo Geral de Mercês e Desembargo do Paço, procedeu-se ao recenseamento das carreiras profissionais e à análise de atributos sociais dos desembargadores de Torres Vedras no período compreendido entre a Restauração e a revolução liberal (1640-1820). Este estudo é um contributo para o conhecimento das elites do concelho durante o Antigo Regime.

1. Caracterização política e social do ofício

Os desembargadores constituíam uma das elites mais proeminentes da época moderna por vários motivos¹. A começar pelo papel que desempenhavam na interpretação e aplicação do direito, condicionando as decisões superiores da administração régia². Em segundo lugar, pelo controlo total que detinham dos tribunais superiores de justiça da Corte como sejam a Relação do Norte, a Casa da Suplicação e o Desembargo do Paço, bem como nos tribunais de recurso ultramarinos como a Relação de Goa, com jurisdição para o Oriente, a Relação da Baía, com jurisdição para o Brasil e, já na segunda metade do século XVIII, a Relação do Rio de Janeiro que se tornaria completamente autónoma com a chegada de D. João VI ao Brasil (1807). Depois, pelo monopólio na selecção e avaliação dos magistrados régios encarregues da justiça, governo e administração a nível local, no Reino (corregedores, provedores e juízes de fora) e no Ultramar (juízes e ouvidores). Em quarto lugar, pela capacidade que detinham para poder circular por outros tribunais ou conselhos régios, dando pareceres ou ocupando mesmo lugares de assento em acumulação com as funções que exerciam no tribunal de origem. E, finalmente, pelo capital simbólico e cultural que revestiam as suas autoridades, ritualização e cerimonial das suas práticas profissionais bem como o reconhecimento político e social do prestígio do cargo⁵.

¹ Comunicação apresentada no Encontro de História, *Torres Veteras: Das Figuras do Poder*, Torres Vedras, Câmara Municipal e Universidade de Lisboa, 21/22 de Maio, 2004.

² Agregado em História pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa. Docente da UAL e do IPVC.

³ Ver de José Subtil, "Os Desembargadores em Portugal (1640-1820)", *Elites do Portugal Moderno (1600-1834)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2004 (no prelo).

⁴ Sobre algumas linhas gerais da fundamentação dogmática desta doutrina que prevaleceu até finais do Antigo Regime, ver Francisco Suárez (1548-1617), *Tradição e Modernidade*, Lisboa, Colibri, 1999 (comunicações do seminário internacional sobre os 450 anos do nascimento de F. Suárez, Faculdade de Letras de Lisboa, Março de 1998). Para uma síntese das repercussões desta doutrina no sistema político, ver António Manuel Hespanha, *História de Portugal Moderno, político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995 e bibliografia aí citada.

⁵ Ver, por todos, síntese em António Manuel Hespanha, "Justiça e Administração entre o Antigo Regime e a Revolução", *Hispania, entre Derechos propios y Derechos nacionales, Atti dell' incontro di studio Firenze- Luca*, Milão, Giuffrè, 1990, Vol.I, pp. 135-204.

Ministros de nomeação definitiva (chamados “magistrados perpétuos”) distinguiam-se dos restantes magistrados régios por terem garantido os assentos e, por esta forma, poderem trabalhar com serenidade e independência. A progressão das carreiras estava, também, assegurada, dependendo dos lugares nos quadros ou, então, da decisão régia para promoção em lugares extravagantes.

A hierarquia do cargo começava na Relação do Porto com o lugar de extravagante, seguindo-se o lugar de ordinário, eventualmente, o de honorário (fora do quadro e sem assento). A promoção a desembargador da Casa da Suplicação iniciava-se, também, com a graduação extravagante, lugar ordinário, agravista extravagante e agravista. Os corregedores do cível e do crime da Corte formavam uma mesa distinta. A hierarquia dos desembargadores terminava no mais importante dos tribunais, o Desembargo do Paço (ver quadro I).

No que se refere aos desembargadores ultramarinos, as suas graduações eram equiparadas às dos desembargadores da Relação do Porto com excepção dos presidentes (chanceleres) equiparados a desembargadores da Casa da Suplicação.

QUADRO I Hierarquia dos desembargadores

Progressão da carreira de desembargador	
Extravagante	Relação do Porto
Graduação Ordinária	Relação do Porto
Extravagante	Casa da Suplicação
Graduação Ordinária	Casa da Suplicação
Agravista Extravagante	Casa da Suplicação
Agravista	Casa da Suplicação
Graduação Ordinária	Desembargo do Paço

No exercício dos cargos, os desembargadores podiam acumular com outras funções fora do tribunal a que pertenciam, sobretudo, nos conselhos régios e nas juntas de administração. Esta constelação de órgãos era formada⁶; entre os mais importantes, pelo Conselho de Estado, Mesa da Consciência e Ordens, Conselho da Fazenda, Conselho da Guerra, Junta dos Três Estados e Conselho Ultramarino⁶. A situação de acumulação tinha a ver com o modelo de organização destes órgãos colegiais que assumiam, em conjunto, o governo das áreas de justiça, administração e fazenda. Os desembargadores tomavam assento em todas as mesas e assumiam a gestão, por inteiro, do sector da justiça. O único caso em que, apenas, lhes estava reservado o sector da justiça era o do Conselho da Guerra onde não participavam nas decisões de carácter militar.

Também podiam ocupar postos de relevo nas juntas de administração das Casas de Bragança, da Rainha, e do Infantado tal como nas administrações das Casas dos Grandes, um papel que, aliás, foi muito solicitado no final do Antigo Regime devido ao endividamento das Casas e ao avolumar de vários conflitos⁷.

O acesso à carreira podia fazer-se através de quatro modalidades: a) A via da progressão profissional, em princípio, desde o exercício de um lugar de juiz de fora ; b) Por pagamento de serviços a crédito dos pais, avós ou tios paternos; c) Pelo privilégio do magistério na Universidade de Coimbra (doutores e lentes)⁸; d) Ou, então, por decisão arbitrária (graciosa) do monarca, atendendo a várias circunstâncias.

⁶ Ver relação dos tribunais régios e respectivos regimentos em José Subtil, *O Desembargo do Paço, 1750-1834*, Lisboa, Edual, 1996, pp. 186-190.

⁷ Sobre o assunto ver Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832). A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.

⁸ Outros detalhes em José Subtil, “O protagonismo dos professores e dos graduados”, *História da Universidade em Portugal*, Coimbra, U.C. e F.C.G., 1997 (1º Volume, II Tomo, pp. 943-964).

Sobre a influência da ascendência familiar podemos distinguir a qualidade profissional e a religiosa. Quanto à primeira, os descendentes de oficiais mecânicos (sapateiro, barbeiro, ferrador, tanoeiro, calafate, ourives, almocreve, mareante, etc.) encontraram muitas dificuldades para entrar nas carreiras. Nos casos em que descendiam de lavradores que vivem ou viveram das suas terras (trabalhando por si ou não, tratando-se com criados, escravos e bestas) deixava de haver impedimento de origem sócio-profissional. Também não constituíam obstáculos as actividades ligadas ao mercado de “grosso trato” e o desempenho de cargos de “governança” das vilas e cidades (vereadores, juizes ordinários, provedores das misericórdias, capitães-mores, etc.).

Mas um dos capitais mais importantes, por se tornar imprescindível, residia na limpeza de sangue que, a não verificar-se, implicava a imediata exclusão o que não acontecia, pelo menos com a mesma evidência e determinação, quando a ascendência era comprovadamente mecânica como acabamos de ver⁹. Nos processos referentes ao século XVII, a inquirição sobre a pureza do sangue dividia-se em, pelos menos, cinco temas (quatro para se saber se tinha raça de judeu, cristão-novo, mulato e mouro; e um outro para indagar a religião da ascendência, qualidade do sangue e ocorrência ou não de fama ou rumor). Na transição do século XVII para o século XVIII diminuiu o rigor da averiguação, passando a ser indagado, apenas, a profissão religiosa da ascendência, qualidade do sangue e ligação ou não às “raças” de cristão-novo, judeu, mouro e mulato. A partir dos anos quarenta do século XVIII mudou, substancialmente, o enunciado do inquérito. A referência ao cunho religioso é mais ligeira e menos discriminatória, optando-se por expressões como “E do terceiro disse que pela mesma razão sabe que o habilitando não é nem foi herege ou apóstata da nossa santa fé, (...) nem também os sobreditos seus pais e avós foram nunca sentenciados por crimes de lesa majestade divina ou humana (...)”.

No que se refere aos magistrados territoriais, considerados como aqueles que, na qualidade de letrados, exerciam jurisdição num determinado território (concelho, comarca, provedoria, ouvidoria ou capitania) como juizes de fora, corregedores, provedores, ouvidores, intendentes, superintendentes, etc., o grupo de desembargadores exercia o seu poder em vários domínios¹⁰. Em primeiro lugar, pelo veredicto no exame que tinham de fazer para se certificarem como candidatos aos concursos de admissão na carreira (leitura de bacharéis). Depois, pela seriação dos candidatos aos mesmos concursos e, no final de cada triénio, pela avaliação dos autos de residência compostos por averiguações, inquirições e certidões sobre o desempenho profissional.

Detendo, deste modo, o julgamento dos seus pares no mundo da justiça, os desembargadores impunham capitais simbólicos e culturais ao modelo de transmissão e reprodução dos saberes jurídicos. Ao possuírem, ainda, a faculdade para decidir da entrada de novos membros no grupo da magistratura e a continuidade das carreiras, os desembargadores desenhavam a fronteira política e social dos seus pares, escolhendo os eleitos e rejeitando os excluídos. Como diria Pierre Bourdieu, a eficácia do poder da consagração dos desembargadores reside no facto dos consagrados consagrarem, por sua vez, os que os consagraram¹¹.

⁹ Noções como capital, *illusio*, *habitus* e poder simbólico fazem parte da teoria sociológica de Pierre Bourdieu que seguimos muito de perto em várias partes do texto. Ver sobre os fundamentos do seu pensamento, por todos, Loïc J. D. Wacquant, *Réponses, pour une anthropologie réflexive*, Paris, Seuil, 1992.

¹⁰ Sobre estes ministros ver José Subtil, “Os Ministros do Rei no Poder Local, Ilhas e Ultramar (1772-1826)”, *Penélope*, nº 27, 2002, pp. 37-58.

¹¹ Cf. Pierre Bourdieu, “Un rite d'institution”, *La Noblesse d'État*, Paris, Minuit, 1989, pp. 140-162.

2.- Os desembargadores de Torres Vedras (1640-1820)

O critério usado para seleccionar os designados, neste estudo, como desembargadores de Torres Vedras (ver relação no quadro II) combinou três variáveis, a saber: a) Terem nascido no concelho bem como os seus progenitores (ou, pelo menos, um); b) Não tendo nascido no concelho, serem filhos de pai ou mãe naturais de Torres Vedras; c) Ou contarem na sua linhagem com avós paternos (um caso) ou maternos (seis casos) naturais da terra, desconhecendo-se, pelas informações recolhidas, a naturalidade dos pais (é de presumir que, também, o tenham sido). As duas primeiras variáveis representam 73% do contingente seleccionado.

QUADRO II
Relação alfabética dos desembargadores de Torres Vedras (1640-1820)

Ordem	Nome
1	António Baptista da Cunha
2	António Ferreira de Mendonça
3	António Pedro Machado
4	António Pedro Torcato de Mendonça
5	Diogo de Sousa Mexia
6	Domingos de Gamboa e Liz
7	Francisco Cordeiro da Silva
8	Francisco de Paula de Sequeira Barreto
9	Francisco Manuel de Vasconcelos
10	Inácio de Figueiredo
11	Inácio Pereira de Sousa
12	João Caetano Soares Barreto
13	João Caetano Torel
14	João de Seixas Cabreira
15	João Torres da Silva
16	João Veríssimo da Silva e Torres Cordeiro
17	Joaquim Pereira de Mendonça
18	José da Costa Ribeiro
19	José Guilherme de Miranda
20	José Inácio de Mendonça
21	Luís da Cunha de Thoar
22	Manuel Delgado de Vasconcelos
23	Manuel Pereira Barreto
24	Matias Franco Ferreira
25	Nicolau de Torres Cordeiro
26	Roberto António Xavier de Oliveira

A distribuição do total destes desembargadores pelos reinados que cobrem o período entre a Restauração e a Revolução Liberal (ver quadro III) mostra que, em termos absolutos e relativos, o período de D. João V corresponde ao momento de maior recrutamento destes magistrados no concelho de Torres Vedras, seguindo-se o reinado de D. Maria I, ou seja, o ritmo do século XVIII é interrompido durante o pombalismo, o mais baixo de toda a época estudada.

QUADRO III
Chancelarias Régias (1640-1826)

Chancelarias	Período	Total Anos	Desembargadores de Torres Vedras	Taxa Anual
D. João IV	1640-1656	16	-	-
D. Afonso VI	1656-1667	11	3	0.27
D. Pedro II	1667-1706	39	3	0.07
D. João V	1706-1750	44	11	0.25
D. José I	1750-1777	27	2	0.07
D. Maria I	1777-1816	39	7	0.17
D. João VI	1816-1826	10	-	-
		Totais	26	

Relativamente à média nacional, se considerarmos, por um lado, os concelhos do Reino da mesma categoria ou próximos do de Torres Vedras¹² que representam perto de 90% da população urbana e, por outro lado, o total de desembargadores nomeados para o mesmo período¹³, podemos dizer que o total dos 26 desembargadores recenseados para este concelho é semelhante à média geral do Reino, ou seja, uma taxa de recrutamento dentro dos padrões normais.

QUADRO IV
Naturalidade e tipo de ascendência familiar

Ordem	N	P	M	AvP	AP	Avm	Am
1				X			
2	X	X	X				
3	X	X	X	X	X	X	X
4				X			
5			X			X	X
6							X
7	X	X					
8			X			X	X
9	X	X					
10						X	X
11						X	X
12	X	X					
13						X	
14		X					
15	X	X	X	X	X	X	X
16		X		X	X		
17			X				X
18	X						
19			X			X	X
20		X		X			
21							X
22						X	X
23	X						
24	X	X	X	X	X	X	X
25	X	X	X				
26	X	X	X	X	X	X	X
Totais	11	12	10	8	5	11	13

Ordem: Ver a referência ao desembargador no quadro I; N - Natural de Torres Vedras; P - Pai natural de Torres Vedras; M - Mãe natural de Torres Vedras; AvP - Avô paterno natural de Torres Vedras; AP - Avó paterna natural de Torres Vedras; avm - avô materno natural de Torres Vedras; am - avó materna natural de Torres Vedras.

¹² Ver síntese dos contingentes em José Subtil, "Modernidades e Arcaísmos do Estado de Quinhentos", *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval*, Lisboa, Edial, 1999, pp. 317-370.
¹³ Ver José Subtil, "Os Desembargadores em Portugal (1640-1820)", *op. cit.*

No que se refere aos progenitores dos desembargadores naturais do concelho (onze), a análise do quadro nº IV indica-nos que seis destes magistrados tiveram os pais, também, naturais do concelho, três, apenas, o pai e sobre dois não temos informação. Os avós maternos ou paternos foram, também, naturais de Torres Vedras. Estes indicadores mostram que a naturalidade destes desembargadores está, fortemente, condicionada pela dos pais e avós o que reforça o enraizamento destes letrados no concelho por serem filhos de famílias da terra, pelo menos, nas duas ultimas gerações.

Os dados dizem-nos, ainda, que; a) Dos vinte e seis desembargadores recenseados, dez tiveram mães e avós maternos naturais do concelho; b) Seis tiveram avós maternos naturais do concelho; c) Seis tiveram, apenas, o pai natural do concelho; d) Os pais naturais do concelho casaram com mulheres, também, do concelho. Estas características configuram, ainda, uma situação de enraizamento local através de uma estratégia de reprodução familiar, fundamentalmente, assente na linha materna.

QUADRO V
Desempenho de altos cargos políticos

Ordem	RU	RP	CS	Out.
1	X	X	X	X
2		X	X	X
3		X		
4		X		
5			X	X
6		X		X
7		X	X	X
8		X	X	X
9	X		X	
10	X		X	X
11		X	X	X
12		X		X
13		X	X	X
14		X	X	X
15		X	X	X
16	X	X		
17		X	X	X
18	X	X	X	X
19		X	X	
20		X	X	X
21		X	X	
22		X	X	X
23		X	X	X
24		X	X	
25		X	X	X
26		X		
Totais	5	23	20	17

Ordem: Ver referência ao desembargador no quadro I; RU – Graduado nas Relações Ultramarinas; RP – Graduado na Relação do Porto; CS - Graduado na Casa da Suplicação; Out. – Outros ofícios como deputados ou conselheiros.

No que respeita ao desempenho profissional, particularmente o de desembargador (ver quadro V), podemos dizer que, apenas, Diogo de Sousa Mexia, filho de um desembargador e político notável (Bartolomeu de Sousa Mexia), teve acesso directo ao cargo. Outros dois, aceitando lugares na Índia como desembargadores, foram desobrigados a cumprir mandatos no Reino e tiveram acesso directo à Casa da Suplicação¹⁴. No entanto, outros dois desembargadores, que foram nomeados para o tribunal da Relação de

²³ Ver sobre as tipologias de progressão para desembargador, José Subtil, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, op. cit., capítulo IV.

Goa, embora tenham chegado a desembargadores da Casa da Suplicação, passaram, contudo, pela graduação no tribunal da Relação do Porto. No caso de João Veríssimo Serrão, nomeado para a Relação da Baía, não passou do lugar ordinário na Casa do Porto. Os restantes desembargadores que conseguiram a graduação na Casa da Suplicação (70%) estiveram todos pela Relação do Porto. Um grupo perto de 27% não conseguiu passar dos lugares deste tribunal. Nenhum desembargador de Torres Vedras conseguiu ingressar no tribunal do Desembargo do Paço. A grande maioria (cerca de 3/4) exerceu comissões em lugares de juizes de fora, corregedores ou provedores.

Relativamente às acumulações de cargos podemos afirmar que uma grande parte (cerca de 65%) exerceu, em simultâneo, outros altos ofícios régios como o de deputados em juntas ou conselhos, procuradores da fazenda, procuradores da Coroa, chanceleres e superintendentes.

Com estes dados podemos, assim, afirmar que: a) Este modelo de progressão não se afasta do que é conhecido para o Reino; b) Que um conjunto de mais de metade (58%) constitui uma primeira geração de desembargadores que não foi continuada na família; c) Um outro grupo, bastante significativo (cerca de 42%), formou uma linhagem desembargatória na família, como os casos de Francisco de Paula de Sequeira Barreto, cujo avô paterno foi desembargador, António Pedro Machado, João Caetano Soares Barreto, Inácio Pereira de Sousa, Diogo de Sousa Mexia, João Veríssimo da Silva e Torres Cordeiro e João Torres da Silva, cujos pais foram desembargadores, Francisco Cordeiro da Silva e Nicolau de Torres Cordeiro cujos filhos foram desembargadores, António Ferreira de Mendonça e Manuel Pereira Barreto, cujos filhos e netos foram desembargadores e José Inácio de Mendonça, cujo pai e filho foram desembargadores; d) Que o tipo de acumulações acompanha a regra geral do sistema político do Antigo Regime.

3. Os desembargadores naturais do concelho

Vejamos, agora, alguns pormenores sobre os desembargadores que nasceram no concelho de Torres Vedras.

José da Costa Ribeiro

Nasceu em Runa (1701) e morreu em Lisboa (1785) onde está sepultado na igreja de S. Vicente. Teve duas filhas. Uma foi mulher do desembargador Alexandre José Ferreira Castelo que foi agravista da Casa da Suplicação, chanceler da Relação do Porto, conselheiro de Sua Majestade e desembargador do Paço (1793). A outra filha, D. Antónia Cláudia Rosa da Costa Ribeiro, casou com António Joaquim de Pina Manique, irmão do Intendente Pina Manique.

Francisco Manuel de Vasconcelos

Natural de Turcifal de onde era também o pai. Casou antes de partir para a Índia e quando enviuvou tornou-se sacerdote, sendo escolhido para Monsenhor da Patriarcal. Foi cavaleiro do hábito de Cristo e fidalgo da Casa Real. Morreu em 1743.

António Pedro Machado

Nasceu em Torres Vedras (1695) assim como os seus pais e avós. Foi familiar do Santo Ofício. O pai foi desembargador, o avô paterno cavaleiro fidalgo da Casa Real e o avô materno licenciado em Leis.

Francisco Cordeiro da Silva

Nasceu em Torres Vedras (1654) donde era natural o seu pai que foi cavaleiro fidalgo. O seu avô materno foi mestre de obras de uma pedreira. Casou com Luísa Maria da Silva, também de Torres Vedras.

O seu pai era fidalgo da Casa real e o seu genro licenciado, ambos da terra. Chegou a desembargador da Casa da Suplicação e foi vereador da Câmara de Lisboa. Os filhos atingiram, também, o cargo de desembargadores. O mais velho, João Torres da Silva, foi vereador de Lisboa e desembargador da Suplicação. O mais novo, António Pedro Machado, chegou a desembargador da Relação do Porto.

João Caetano Soares Barreto

Natural de Torres Vedras faleceu em 25 de Janeiro de 1813 com 87 anos. O pai, doutor e desembargador, era do Gradil.

Matias Franco Ferreira

Nasceu no Gradil (1681) de onde eram naturais a sua mãe e avós maternos. O pai e avós paternos eram do lugar de Colóaria do termo de Torres Vedras. O pai foi capitão do Gradil e viveu sempre da sua fazenda. Os avós eram lavradores que viviam, também, das suas fazendas. Em 1706 casou com uma mulher de Vila Franca do Rosário e morava no Gradil.

Roberto António Xavier de Oliveira

Nasceu nos termos de Torres Vedras (1727) de onde eram naturais os pais e avós. O pai exerceu o cargo de escrivão da câmara de Vila Verde de Francos por mais de 45 anos. Os pais e avós maternos viviam das suas fazendas sem darem jeiras por dinheiro nem servirem outros. O avô paterno foi soldado de infantaria nas tropas de Sua Majestade. O avô materno serviu algumas vezes de Jord de Vila Verde dos Francos e era um dos principais da vila.

António Ferreira de Mendonça

Natural de Torres Vedras tal como o pai. A mãe era do Turcifal. Casou com Rosa Josefa Barreto, natural de Olhalvo, termo de Alenquer, de cujo consórcio nasceu José Inácio de Mendonça que foi, também, desembargador tal como o seu filho, António Pedro Torquato de Mendonça. Ordenou-se de ordens menores e foi promovido, pelo Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida, vigário geral da vila de Obidos, tomando posse da sua vara em 5 de Janeiro de 1722. Depois de quatro anos neste ministério resolveu seguir as varas da justiça secular, lendo no Desembargo do Paço em 13 de Julho de 1728, chegando a desembargador da Suplicação. O seu filho, José Inácio de Mendonça, foi deputado da Mesa da Consciência e Ordens, desembargador da Casa da Suplicação e Conselheiro de Sua Majestade. O neto e o bisneto seguiram, também, a carreira de desembargador. Morreu no dia 20 de Julho de 1753 na vila das Caldas da Rainha onde estava a tomar os seus banhos tendo sido sepultado na ermida do Espírito Santo.

Manuel Pereira Barreto

Natural do Gradil, viu o seu filho, João Caetano Soares Barreto chegar a desembargador da Relação do Porto e um neto, Francisco da Paula Soares Barreto, a desembargador da mesma Relação.

Nicolau de Torres Cordeiro

Natural de Torres Vedras tal como os seus pais. Os avós eram de Arazede, comarca de Coimbra. Tanto os pais como os avós eram dos principais das terras. Foi colegial de S. Paulo e lente de Leis na Universidade de Coimbra, deputado da Junta do Comércio e desembargador da Casa da Suplicação. Era filho de um vereador da câmara de Torres Vedras e o seu filho, João Veríssimo da Silva e Torres Cordeiro, foi desembargador da Relação do Porto e da Baía.

João Torres da Silva

Nasceu (1675) em Torres Vedras donde eram naturais e moradores os pais e os avós, vivendo das suas fazendas, com boa vida e costumes. O pai foi corregedor de Setúbal e o avô materno foi licenciado.

4. Os desembargadores com ascendência matrilinear

Para além dos desembargadores naturais de Torres Novas com ascendência materna já referidos (António Ferreira de Mendonça, António Pedro Machado, João Torres da Silva, Matias Franco Ferreira, Nicolau de Torres Cordeiro e Roberto António Xavier de Oliveira), haverá que assinalar outros que não nasceram no concelho mas tiveram o mesmo género de ascendência e que são os seguintes:

Domingos de Gamboa e Liz

Nasceu na Arruda (1743). A avó materna era de Torres Vedras. Os pais eram moradores na Quinta de Montegudel.

José Guilherme de Miranda

Nasceu em Lisboa (1745). O pai e avós paternos eram, também, naturais e moradores de Lisboa. O pai era cavaleiro do hábito de Cristo e 1º escriturário de uma das contadorias do Erário Régio. Os avós paternos viviam à lei da nobreza com seus criados e cavalos. A mãe e avós maternos eram do lugar de Vila Franca do Rosário, reguengo do Gradil, onde viviam das rendas das suas fazendas, com criados e cavalos, havendo o avô servido de jord e almotacé. O avô era, ainda, familiar do Santo Ofício e a avó filha de um capitão da ordenança.

Joaquim Pereira de Mendonça

Nasceu em Alcobaça (1703) e faleceu em Lisboa (Faleceu em 1793/04/01. Leu no Desembargo do Paço em 1740. A mãe e avó materna eram naturais do lugar de Freixofeira pertencente à freguesia de Turcifal. Os pais moraram em Alcobaça onde o avô materno foi feitor de algumas fazendas pertencentes a um fidalgo chamado Silvério da Silva. A mãe tinha um irmão inteiro clérigo chamado João de Mendonça, pároco de Sobral e de Nossa Senhora da Oliveira de Matacães. Casou pela primeira vez com D. Luísa Maria de Seixas, filha de João de Seixas da Silva, natural do Turcifal; pela segunda vez, com D. Ana Joaquina Cavalcante de Albuquerque, natural da Baía; e, pela terceira vez, com D. Maria Cláudia Madalena Holbeche, natural de Lisboa, filha de José Vitorino Holbeche, fidalgo da Casa Real e Guarda Roupas.

Inácio de Figueiredo

Nasceu em Santarém (1700). Os pais eram de Salvaterra de Magos, os avós paternos de Arouca e Alcobaça e os avós maternos de Torres Vedras. Foi familiar do Santo Ofício tal como o pai. Os avós maternos foram acusados de mecanica por serem tendeiros e terem loja de mercador, vendendo ao corado e vara. Passaram depois à venda por grosso com cabedais avultados, mudando-se para Samora Correia e Santarém onde tiveram vida opulenta. Acabou excluído do Real serviço em 1758.

Inácio Pereira de Sousa

Nasceu e morreu (1696) em Lisboa onde foi sepultado no convento de S. Domingos. Os seus pais e avós paternos eram, também, naturais de Lisboa. Os avós maternos eram de Torres Vedras. O pai foi desembargador e o avô paterno foi médico de sua Magestade no Hospital Real e na Inquisição. Os avós maternos foram moradores no lugar do Turcifal e das principais pessoas da vila onde andaram na governança como vereadores, provedores da misericórdia e capitães de infantaria. Foi cavaleiro professo na Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real.

Francisco de Paula de Sequeira Barreto

Nasceu em Elvas (1762). O pai era da mesma cidade e os avós paternos de Castelo de Vide e Elvas. A mãe e os avós maternos eram do Gradil. O avô materno foi desembargador.

Diogo de Sousa Mexia

Natural de Lisboa, sendo o pai de Olivença, a mãe da Patameira e os avós maternos de Torres Vedras onde moraram. Foi juiz das Justificações do Reino e conselheiro da Fazenda no tempo de D. João V. Teve um primeiro extermínio para Abrantes no final deste reinado mas foi restituído à Corte e aos mesmos lugares. O segundo ocorreu com D. José I que o mandou degredado para a Trancoso, Tomar (1761) e Algarve (1762). Os avós paternos eram de Setúbal. Foi fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo. O seu pai (Bartolomeu de Sousa Mexia) foi desembargador e secretário de estado da Secretaria das Mercês de D. João V, fidalgo da Casa Real, conselheiro da Fazenda e cavaleiro professo da Ordem de Cristo. O avô paterno foi capitão da infantaria da Praça de Olivença.

João Caetano Thorel

Nasceu em Lisboa (1702). O pai e os avós paternos eram franceses. A mãe da Lourinhã e o avô materno de Runa. O pai era homem de negócio de grande cabedal em Lisboa e tratava-se com caixeiros, carruagens e criados Os avós paternos tinham em Rouen uma grande casa de negócio vivendo sempre com muita riqueza. O pai e avós paternos são nobres por geração O avô materno era dos nobres de Torres Vedras.

Manuel Delgado de Vasconcelos

Nasceu em Alenquer (1661). O pai e avós paternos eram de Palhacana onde tinham a sua fazenda. Os avós maternos eram naturais de Torres Vedras onde viviam das suas fazendas. A mãe viveu em Palaços com o pai e depois da morte deste na Índia acabou por voltar para Lisboa com o filho onde foi morar.

Luís da Cunha de Thoar

Nasceu na Aldeia Galega de Merciana donde eram naturais os pais e os avós paternos. A avó materna era de Torres Vedras. O pai e avós serviram os cargos da governança de Aldeia Galega de Merciana.

5. Os desembargadores com ascendência patrilínea

Do mesmo modo, para além dos naturais com ascendência paterna já citados (Francisco Cordeiro da Silva, Francisco Manuel de Vasconcelos, João Caetano Soares Barreto, José da Costa Ribeiro e Manuel Pereira Barreto), os outros são os seguintes:

João Veríssimo da Silva e Torres Cordeiro

Nasceu em Lisboa (1692). O pai e os avós paternos eram de Torres Vedras. Os avós maternos de Moura vivendo das suas fazendas. O pai foi desembargador, familiar do Santo Ofício, cavaleiro professo do hábito de Cristo e deputado da Junta do Comércio. Os avós paternos eram da governança de Torres Vedras e dos principais da vila. O avô materno foi familiar do Santo Ofício.

João de Seixas Cabreira

O pai era de Torres Vedras onde viveu e foi capitão mor.

António Pedro Torcato de Mendonça

Nasceu em Lisboa donde era natural os pais. O avô paterno era de Torres Vedras.

José Inácio de Mendonça

Nasceu em Santarém. Casou com D. Ana Maria de Melo, irmã dos Reverendíssimos Provinciais da

Graça, Frei José de Melo e Frei João de Melo, do Prior de S. Jorge e chantre de Leiria. Desse matrimónio teve João Pedro Torquato que ocupou o lugar de corregedor de Torres Vedras, Francisco Joaquim Vito de Mendonça que foi cônego de Leiria, Maria Fúza e António Pedro Torcato de Mendonça que foi desembargador. O pai era de Torres Vedras como o avô paterno. A avó materna era do Turcifal. O pai foi juiz de fora de Santarém e chegou a desembargador.

António Baptista da Cunha

Nasceu em Mafra (1654) donde era natural o pai. O avô paterno era de Torres Vedras.

CONCLUSÃO GERAL

À parte as conclusões já avançadas ao longo do texto importa, agora, realçar algumas e apontar outras¹⁵.

O baixo recrutamento verificado no reinado de D. José I não é influenciado por uma tendência nacional na diminuição de nomeações para desembargadores, pelo que o inventário relativo ao concelho de Torres Vedras tem significado particular, tanto mais que os níveis de indigitação do cargo retomam, durante o reinado de D. Maria I, as taxas do reinado de D. João V. Não temos nenhuma explicação para o sucedido, talvez possa reflectir algumas disposições reformistas do governo pombalino na regulamentação sobre o acesso às carreiras.

Apenas Diogo de Sousa Mexia teve acesso directo à carreira desembargatória. A grande maioria exerceu o tirocinio profissional em lugares trienais, cumpriu a progressão profissional até ao tribunal da Casa da Suplicação e exerceu o ofício em acumulação com outros altos cargos na administração central da Coroa.

A conclusão mais significativa diz respeito, porém, às estratégias da economia de produção e reprodução de bens simbólicos, utilizando os dispositivos da matrimonialização. Tudo indica que a linha de ascendência materna, caracterizada pela nobilitação conseguida pelos "cabedais" e "fazendas" pertencentes às principais famílias do concelho, tenha assegurado a transação dos bens económicos por bens simbólicos através do expediente do casamento das filhas com maridos, do concelho ou fora do concelho, vinculados a famílias letradas. Este expediente conduziu a situações em que os filhos destes casamentos acabaram por reunir os atributos políticos e sociais que os habilitariam à alta carreira da magistratura, ou para dar continuidade à tradição familiar ou para ingressar como neófitos na carreira.

Cerca de um terço destes desembargadores acabaram mesmo matriculados como fidalgos cavaleiros ou fidalgos escudeiros o que evidencia o potencial do capital político desta elite e, portanto, da eficácia social desta estratégia. O mesmo se pode dizer dos padrões e tenças associados ao encarte nos hábitos da Ordem de Cristo, mercês de terras e administração de capelas e morgados.

Talvez tenhamos aqui boas razões para uma linha de investigação que proceda ao levantamento destes processos de dominação e reprodução, centrados no destino e papel reservados às mulheres das famílias dos grandes proprietários desta região agrícola.

¹⁵ Convém relembrar que este conjunto de desembargadores está afecto ao concelho e não à comarca de Torres Vedras.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ALMEIDA, Joana Estorninho de, "A forja em que se apuram os homens", *Estudos Jurídicos e Lugares de Poder no século XVII*, Lisboa, ICS, 2002 (dissertação de mestrado policopiada [2000], revista).

BOURDIEU, Pierre, *La Noblesse d'État*, Paris, Minuit, 1989

CAMARINHAS, Nuno, *Letrados e Lugares de Letras, Análise prosopográfica do grupo dos juristas letrados em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, ICS, 2000 (dissertação de mestrado, policopiada)

HESPANHA, António Manuel, *As Vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal séc. XVII*, Lisboa, Edição do Autor, 1988 (2 vols.)

HESPANHA, António Manuel Hespanha, "L'étude prospographique des juristes: entre les 'pratiques' et leurs 'représentations', *El tercer poder. Hacia una comprensión histórica de la justicia contemporánea en España*, direcção de J.M.Scholz, Vittorio Klostermann, Frankfurt, pp. 93-101.

HESPANHA, António Manuel, "Justiça e Administração entre o Antigo Regime e a Revolução", *Hispania, entre Derechos propios y Derechos nacionales, Atti dell'incontro di studio Firenze - Luca*, Milão, Giuffrè, 1990, Vol.I, pp. 135-204.

HESPANHA, António Manuel, *História de Portugal Moderno, político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "O enquadramento do espaço nacional", *História de Portugal* (direcção de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, vol. III.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832). A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *Elites e poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2003.

SUBTIL, José, "A administração Central da Coroa", *História de Portugal*, (direcção de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores/ Editorial Estampa, 1993, vol. III, pp. 78-90 e "Governo e Administração", vol. IV, pp. 157-193 e 256-259.

SUBTIL, José, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996.

SUBTIL, José, "Modernidades e Arcaísmos do Estado de Quinhentos", *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval*, Lisboa, Edual, 1999, pp. 317-370.

SUBTIL, José, "Os Ministros do Rei no Poder Local, Ilhas e Ultramar (1772-1826)", *Penélope*, nº 27, 2002, pp. 37-58.

SUBTIL, José, "Os Desembargadores em Portugal (1640-1820)", *Elites do Portugal Moderno (1600-1834)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2004 (no prelo).

SUBTIL, José, "O protagonismo dos professores e dos graduados", *História da Universidade em Portugal*, Coimbra, U.C. e F.C.G., 1997 (1º Volume, II Tomo, pp. 943-964).

SUBTIL, José, "Os desembargadores e a administração colonial brasileira", comunicação apresentada no encontro sobre *A Nobreza na Administração Colonial do Brasil*, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2002 (actas no prelo)

TOMÁS Y VALIENTE, Francisco, "El Pensamiento Jurídico", *Enciclopedia de Historia de España*, (direcção de Miguel Artola), Madrid, Alianza Editorial, 1988, pp. 327-408 (vol. III).

ANEXO

Carreira profissional

Abreviaturas e siglas

CONS - Conselheiro; COR - Corregedor; CS - Casa da Suplicação; DEP - Deputado; DES - Desembargador; Desag - Desembargador agravista; DESext - Desembargador extravagante; JF - Juiz de fora; MCO - Mesa da Consciência e Ordens; OUV - Ouvidor; PROC - Procurador; PROV - Provedor; RG - Tribunal da Relação de Goa; RP - Tribunal da Relação do Porto.

António Baptista da Cunha

NASCIMENTO[1654]

NATURALIDADE[Mafra]

PAIS[António Francisco da Cunha, Mafra, Teodora Maria da Encarnação, Carvoeira]

AVÓSPATERNOS[Dionísio da Cunha, Torres Vedras, Domingas Francisca, Alcaínças]

AVÓSMATERNOS[Manuel Francisco Caiado, Mafra, Maria Freire, Carvoeira]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: JF da vila do Torrão 1781/09/27, DES da RG com posse na CS 1789/02/11, CHANC da RP 1797/08/25, CONS do Conselho Ultramarino 1798/02/12.

António Ferreira de Mendonça

NATURALIDADE[Torres Vedras]

PAIS[Francisco Ferreira, Torres Vedras, Feliciano Maria Mendonça, Turcifal]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: JF de Santarém 1730/07/05, COR da comarca de Castelo Branco 1737/09/04, COR de cível de Lisboa 1743/12/17, beca com posse no Porto 1745/12/22, recondução como COR do cível de Lisboa 1747/04/25, ajudante do Procurador da Fazenda 1748/01/12, DESext da CS 1748/06/24.

António Pedro Machado

NASCIMENTO[1695]

NATURALIDADE[Torres Vedras]

PAIS[Francisco Cordeiro da Silva, Torres Vedras, Luísa Maria da Silva, Torres Vedras]

AVÓSPATERNOS[Valentim de Torres, Torres Vedras, Isabel Ordeira da Silva, Torres Vedras]

AVÓSMATERNOS[Luís Francês da Silva, Torres Vedras, Maria Machado da Silva, Torres Vedras]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: JF de Benavente sem data, JF dos órfãos de Santarém sem data, COR do cível da cidade de Santarém 1717/05/06, DES da RP 1726/01/09.

António Pedro Torcato de Mendonça

NATURALIDADE[Lisboa]

PAIS[José Inácio de Mendonça, Lisboa, Ana Margarida Comba de Melo]

AVÓSPATERNOS[António Ferreira de Mendonça, Torres Vedras, Rosa Josefa Barreto]

AVÓSMATERNOS[António de Melo Calado, Felícia Rodrigues de Azevedo]

GRAU[Bacharel]

OFÍCIOS: JF de Portalegre 1777/12/03, OUV de Vila Franca de Xira 1781/04/13, COR da comarca de Torres Vedras 1784/09/13, OUV do Mestrado da Ordem da vila de Santiago 1786/10/15. Foi desembargador da RP (1786).

Diogo de Sousa Mexia

NATURALIDADE[Freg. de Santa Justa, Lisboa]

PAIS[Bartolomeu de Sousa Mexia, Olivença, Mariana da Silva, Patameira]

AVÓSPATERNOS[Diogo Rodrigues de Sousa, Setúbal, Catarina Mexia, Setúbal]

AVÓSMATERNOS[Domingos João, Torres Vedras, Isabel Antunes, Torres Vedras]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: DES da CS 1719/08/14, J privativo das causas dos consulados das alfandegas do Porto, Viana e Aveiro 1720/05/04, CONS da Fazenda 1725/11/9, título de CONS 1726/09/02.

Domingos de Gamboa e Liz

NASCIMENTO[1743]

NATURALIDADE[Arruda]

PAIS[Bartolomeu de Gamboa e Liz, Lisboa, Caetana Maria Inácia de Figueiredo, Lisboa]

AVÓSPATERNOS[António de Gamboa e Liz, Lisboa, Maria Clara de Azevedo, Arruda]

AVÓSMATERNOS[Domingos Teixeira de Figueiredo, Torres Vedras, Maria do Espírito Santo, Lisboa]

GRAU[Bacharel]

OFÍCIOS: JF de Torres Vedras 1774/01/25, DES da RP com exercício de 1º como DEP da Junta da Administração das fábricas do Reino 1781/04/21.

Francisco Cordeiro da Silva

NASCIMENTO[1654]

NATURALIDADE[Torres Vedras]

PAIS[Valentim de Torres, de Torres Vedras, Isabel Cordeiro da Silva]

AVÓSPATERNOS[Estevão Pires de Carvalho, Catarina Fernandes Torres]

AVÓSMATERNOS[Vicente Figueira, Maria Antunes Cordeiro]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: JF de Óbidos 1682/05/30, COR das Ilhas sem data, COR de Almada sem data, DES da RP (1700), JF de Coimbra sem data, JF de Leiria sem data, DESext da CS 1710/07/12, vereador do Senado da Câmara de Lisboa 1712/05/13.

Francisco de Paula de Sequeira Barreto

NASCIMENTO[1762]

NATURALIDADE[Elvas]

PAIS[João António de Sequeira, Elvas, Maria Isabel Mendonça Franco Barreto, Gradil]

AVÓSPATERNOS[João de Sequeira Coelho, Castelo de Vide, Guiomar Maria, Elvas]

AVÓSMATERNOS[Manuel Pereira Barreto, Gradil, Antónia Luísa Maria Franco, Gradil]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: DES da RP com exercício de superintendente e juiz conservador das fábricas dos lanifícios do Alentejo 1804/08/14, aposentadoria em DESext da CS 1829/04/29.

Francisco Manuel de Vasconcelos

NATURALIDADE[Turcifal]

PAIS[João Rebelo de Vasconcelos, Turcifal, Maria Teresa de Brito e Mendonça, Santarém]

AVÓSPATERNOS[António Rebelo de Vasconcelos, Ana Castelo Branco]

AVÓSMATERNOS[João de La Cuova Carvalho, Luísa de Brito]

GRAU[Licenciado]

OFÍCIOS: DES da RG 1722/02/24, DESext. da CS 1730/04/25.

Inácio de Figueiredo

NASCIMENTO[1700]

NATURALIDADE[Santarém, foi baptizado na freguesia de S. Salvador em 1704/02/10]

PAIS[Domingos de Figueiredo, Serravelos, Mariana Franca, Salvaterra de Magos]

AVÓSPATERNOS[Domingos de Figueiredo, Arouca, Maria Francisca, Alcobaça]

AVÓSMATERNOS[Domingos Francisco Pombo, Torres Vedras, Lúzia Franca, Torres Vedras]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: DES da RG 1736/04/15, administrador das rendas da casa do Conde dos Arcos 1745/11/20, DESag da CS 1749/11/19, DESext da CS 1745/02/05, Juiz da Chancelaria Real 1747/07/08, Juiz da Chancelaria da CS 1749/02/09.

Inácio Pereira de Sousa

NATURALIDADE[Lisboa]

PAIS[António Pereira de Sousa, Lisboa, Joana de Vasconcelos, Lisboa]

AVÓSPATERNOS[Diogo Rodrigues Pereira, Lisboa, Maria Alvelos de Sousa, Lisboa]

AVÓSMATERNOS[Jorge Rebelo, Torres Vedras, Ana de Vasconcelos, Torres Vedras]

GRAU[Doutor]

OFÍCIOS: COR da comarca de Viana Foz do Lima 1653/04/25, juiz da Índia e Mina 1657/05/13, juiz das causas do Consulado juntamente com o cargo de juiz da Índia e Mina 1657/08/20, DESag da RP 1662/10/31, DESag da CS 1668/06/23, DEP da MCO 1672/09/13, Procurador da Fazenda Real sem data.

João Caetano Soares Barreto

Nascimento[1726]

Naturalidade[Torres Vedras]

Pai[Manuel Pereira Barreto, Gradil]

Grau[Doutor]

Ofícios: PROV das comarcas do Algarve 1760/02/20, COR do Crime do Bairro de Belém e de COR e PROV de Oeiras 1766/09/27, COR de Belém 1766/09/12 donde passou para o Brasil, PROV da Fazenda Real em Minas Gerais fazendo o lugar de DES da RP 1767/09/03, PROC da Fazenda Real nas Minas Gerais sem data, DES da RP 1767/09/09.

João Caetano Torel

Nascimento[1702]

Naturalidade[Lisboa, baptizado na freguesia de S. Paulo]

Pais[Marcos António Torel, França e Joana Francisca da Cunha Manuel, Lourinhã]

Avós Paternos[António Thorel, Joana de Hort, ambos de França]

Avós Maternos[Francisco da Cunha Manuel, Runa, Sebastiana Seixas Félix, Lisboa]

Grau[Doutor]

Ofícios: COR da comarca de Elvas 1734/03/22, COR do Crime do Bairro Alto de Andaluz 1742/10/27, recondução de COR do Crime do Bairro Alto de Andaluz 1746/11/09, juiz da MCO 1747/02/28, COR do Cível da Corte 1754/05/20, DESag da CS 1758/03/23, Conservador da Nação Britânica 1758/04/27, DES do Porto sem data.

João de Seixas Cabreira

Pais[Sebastião de Almeida de Seixas, Torres Vedras]

Avós Paternos[Francisco de Seixas, Joana de Almeida]

Grau[Doutor]

Ofícios: Juiz-Geral das 3 Ordens Militares 1657/03/27, DESext da CS 1665/08/28, DES do Porto sem data.

João Torres da Silva

Nascimento[1675 ou 1676]

Pais[Francisco Cordeiro da Silva, Torres Vedras e Luísa Maria da Silva, Torres Vedras]

Avós Paternos[Valentim de Torres, Isabel Cordeira da Silva]

Avós Maternos[Luís Francês da Silva, Maria Machada da Silva]

Grau[Doutor]

Ofícios: PROV das Obras Órfãos Capelas Hospitais e Albergarias 1708/10/18, COR das Ilhas dos Açores 1714/08/20, DES da RP 1718/05/16, DES da CS em 1725/11/07, Vereador da câmara de Lisboa 1733/06/19.

João Veríssimo da Silva e Torres Cordeiro

Nascimento[1692]

Naturalidade[Lisboa , baptizado na freguesia de Santa Catarina]

Pais[Nicolau de Torres Cordeiro, Torres Vedras e Maria Joana Francisca Lobo]

Avós Paternos[Valentim de Torres, Isabel Cordeira da Silva, ambos de Torres Vedras]

Avós Maternos[Gaspar João, Catarina Rodrigues Lobo]

Grau[Doutor]

Ofícios: COR da comarca de Portalegre 1717/04/13, DES da RB 1722/11/06, DES da RP 1722/12/19.

Joaquim Pereira de Mendonça

Nascimento[1703]

Naturalidade[Alcobaça]

Pais[António Pereira Barroso e Cristina Josefa de Mendonça, Freixofeira]

Avós Paternos[António Pereira, Isabel Martins]

Avós Maternos[João de Mendonça, Antónia Pinta, Freixofeira]

Grau[Bacharel]

Ofícios: COR de Viseu 1760/03/21, COR de Santarém 1769/03/11, DES da RP 1775/07/11, DES da RP 1775/07/11, DES da CS 1783/12/02, Conservador dos Tabacos, Pescado e Sal.

José da Costa Ribeiro

Nascimento[1701]

Naturalidade[Runa]

Pais[António da Costa e Maria Antónia]

Avós Paternos[Francisco Pires, Vicência da Costa]

Avós Maternos[Domingos Fernandes, Maria Ribeira]

Grau[Doutor]

Ofícios: JF de Mértola 1712/09/03, beca honorária com o lugar de OUV de Cabo Verde 1728/09/25, PROV das Fazendas dos Defuntos e Ausentes Capelas de Cabo Verde 1728/10/08, OUV Geral da ilha de Cabo Verde com assento na RP 1728/12/04, JF de Sesimbra 1734/03/30, DES de Goa 1737/04/15, DESext da CS 1745/12/10, Alv aposentando-o do lugar de DES da CS 1748/08/20, PROC da Coroa 1754/05/27, DEP da Junta do Tabaco 1758/05/04, DEP da Junta da Casa de Bragança, Carta de título de Conselho 1762/01/12, CONS da Fazenda 1762/01/04.

José Guilherme de Miranda

Nascimento[1745]

Naturalidade[Lisboa]

Pais[António Silvério de Miranda e Leonarda Jacinta Teodora de Miranda, Gradil]

Avós Paternos[António da Silva Chagas, Maria Teresa Caetana]

Avós Maternos[Manuel Antunes da Silva, Teresa Maria de Moraes, ambos de Gradil]

Grau[Bacharel]

Ofícios: JF de Palmela 1784/07/27, recondução no lugar de JF de Palmela 1789/01/23, COR do Cível de Lisboa 1794/10/14, DES da RP 1801/08/04, DES da CS 1804/07/13, Carta de Juiz dos Falidos 1810/04/11, Juiz do inventário do conde de Almada 1815/06/28.

José Inácio de Mendonça

Naturalidade[Santarém]

Pais[António Ferreira de Mendonça, Torres Vedras e Rosa Josefa Teresa]

Avós Paternos[Francisco Ferreira, Torres Vedras, Feliciano Maria de Mendonça, Turcifal]

Grau[Doutor]

Ofícios: JF de Évora 1753/12/15, COR de Castelo Branco 1764/11/23, PROV dos Resíduos de Lisboa 1772/04/24, DES da RP 1778/12/16, DES da CS 1784/03/20, COR do Cível da Corte 1795/04/22, DESag da CS 1799/12/18, DEP da MCO 1802/06/03, Carta de Conselho 1802/06/04.

Luís da Cunha de Thoar

Naturalidade[Aldeia Galega de Merciana]

Pais[Luís da Cunha de Thoar e Inês de Faria de Lemos, ambos de Aldeia Galega de Merciana]

Avós Paternos[Luís da Cunha de Thoar, Aldeia Galega de Merciana, Maria Alves]

Avós Maternos[António Gomes Monteiro, Freixial do Meio, Antónia de Lemos, Torres Vedras]

Grau[Licenciado]

Ofícios: JF de Nisa 1662/03/01, COR de Guimarães, COR das ilhas dos Açores sem data, DES da RP 1678/01/17, alcaide das lezírias de Alvacetim 1689/07/22, DES da CS sem data.

Manuel Delgado de Vasconcelos

Nascimento[1661]

Naturalidade[Lugar de Palaos do limite de Alenquer]

Pais[Domingos da Fonseca de Almeida, Palhacana e Antónia Delgada da Fonseca]

Avós Paternos[Manuel de Almeida de Faria, Mariana Pellez Salvado, ambos de Palhacana]

Avós Maternos[Domingos Gomes Delgado, Joana Caiada de Almeida, ambos de Torres Vedras]

Grau[Doutor]

Ofícios: JF no concelho de Lafões 1694/01/08, PROV das Obras Órfãos Capelas Hospitais Confrarias Albergarias e Contador dos Terços e Resíduos do Algarve 1711/09/22, Superintendente do Tabaco do Algarve 1721/01/22, DES da RP 1726/01/08, DESext da RP 1727/10/10, DES da CS 1734/11/08.

Manuel Pereira Barreto

Naturalidade[Gradil]

Grau[Doutor]

Ofícios: JF da Golegã 1713/07/20, JF de Setúbal 1717/04/14, PROV das Obras, Órfãos, Capelas, Hospitais, Confrarias, Albergarias e Contador das Terças e Resíduos de Torres Vedras 1723/06/07, PROV da comarca de Torres Vedras 1723/06/07, Auditor-Geral da província do Alentejo 1730/01/19, DES da RP 1734/11/19, DESext da CS 1741/01/10, COR do Cível da Corte 1745/10/11, COR do Cível da Corte 1745/12/11

Matias Franco Ferreira

Nascimento[1681]

Naturalidade[Gradil]

Pais[Luís Pires Ferreira, Coloaria, Maria Franca, Gradil]

Avós Paternos[António Ferreira, Engrácia Luís, ambos de Coloaria]

Avós Maternos[Jorge Lopes, Madalena Franca, ambos de Gradil]

Grau[Doutor em Cânones]

Ofícios:OUV da comarca de Avis 1713/05/24, PROV das Obras, Órfãos, Capelas, Hospitais, Confrarias, Albergarias e Contador das Terças e Resíduos da comarca de Torres Vedras 1719/05/23, PROV das Obras, Órfãos, Capelas, Hospitais, Confrarias, Albergarias e Contador das Terças e Resíduos da comarca de Santarém 1731/01/23, PROV da comarca de Santarém 1731/01/23, DES da RP 1740/11/29, aposentado na CS 1748/06/26.

Nicolau de Torres Cordeiro

Naturalidade[Torres Vedras]

Pais[Valentim de Torres, Isabel Cordeira da Silva, ambos de Torres Vedras]

Grau[Doutor]

Ofícios: JF de Abrantes, sem data, DESext da RP 1689/03/22, DEP da Junta do Comércio e Juiz Conservador Privativo 1707/08/30, COR do Crime do Bairro de S. Paulo, DESag da CS 1707/01/20, DES da CS e DEP da Junta do Comércio 1707/08/30.

Roberto António Xavier de Oliveira

Nascimento[1727]

Naturalidade[Termo de Torres Vedras]

Pais[Francisco Nunes Xavier e Isabel Maria de Franca, ambos do termo de Torres Vedras]

Avós Paternos[João Nunes, Antónia das Neves]

Avós Maternos[Luís Franco de Horta, Feliciano Maria de Oliveira, ambos do termo de Torres Vedras]

Grau[Bacharel]

Ofícios: Auditor do Regimento do Conde do Prado 1766/01/13, aposentado em DES da RP 1786/09/17.